



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 194/2023

Dispõe sobre a prorrogação da validade do certificado de inscrição das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Americana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.299, de 08 de fevereiro de 2012.

Considerando a Resolução CMDCA nº 187, de 07 de agosto de 2023, em reunião virtual ordinária realizada no dia de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do certificado de inscrição das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia **30 de março de 2024**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 28 de novembro de 2023.

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 11.284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de novembro de 2023.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Proc.Administrativo
17544	DENIS RIBEIRO BREJAO	ESCRITURÁRIO	8.301/2023
17545	EDUARDO POLTRONIERI DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO-PCD	8.301/2023
17546	PRISCILA DE SOUZA BEGNINI RIBEIRO	PROFESSOR DE CRECHE	8.301/2023
917095	LUCIMARA SANCHES PIGNONI	PROFESSOR DE CRECHE	8.301/2023
914679	THIAGO DA SILVA ZAPAROLI	PSICÓLOGO-PCD	3.060/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de novembro de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Que nomeia Diretor de Unidade."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, a servidora pública municipal concursada, LUCIARA IRENE DE NADAI DIAS, matr.15617, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de novembro de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 11.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Que designa em confiança servidoras públicas municipais concursadas."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada DAYANA TAVARES PEREIRA CAPANA, matrícula 15926, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de novembro de 2023.

II - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ARYANE FRANCIELLE BARBOSA, matrícula 910930, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de novembro de 2023.

III - Designar em confiança, a servidora pública municipal concursada ADRIANA APARECIDA FUZATI, matrícula 12813, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS I, a partir de 1º de novembro de 2023.

IV - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 24 de novembro de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.784, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 100/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Luis de Oliveira Brochi.

"Altera a Lei nº 6.284, de 26 de março de 2019, que "Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol, no Município de Americana."."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.284, de 26 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui no Calendário Oficial do Município o mês de julho, como o mês de conscientização e combate ao uso e a comercialização do cerol, linha chilena, e qualquer outro fio cortante nas linhas de pipas em áreas públicas e comuns, no Município de Americana."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.284, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Americana o mês de julho, como o mês da conscientização e combate ao uso e a comercialização do cerol, linha chilena, ou barbante coberto com óxido de alumínio e silício, quartzo moído e qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios e de semelhante artefatos lúdicos para recreação ou de finalidade publicitária que possua efeito cortante em áreas públicas e comuns no Município de Americana.

Parágrafo único. Será anualmente no mês de julho, período de férias escolares, quando ocorre o aumento das pipas nas ruas e nas áreas comuns do Município de Americana".

Art. 3º O artigo 2º da Lei Municipal nº 6.284, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão realizadas durante o mês de recesso escolar, atividades e mobilização com o objetivo de sensibilizar e unir esforços entre pais e responsáveis, os poderes públicos, a sociedade civil e principalmente os jovens, quanto ao perigo e acidentes que podem ocasionar as linhas de cerol, linha chilena e afins."

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 98.351/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 94/2023 - Poder Legislativo - Vereadora Leonora da Silva Périco.

"Denomina Dr. Luiz de Mattos a Rua U, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19331."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Luiz de Mattos a Rua U, código nº 19331, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 99.138/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.788, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 103/2023 - Poder Legislativo - Vereadora Leonora da Silva Périco.

"Denomina Adão de Souza a Rua I, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19319."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Adão de Souza a Rua I, código nº 19319, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.



Ref. Prot. Digital PMA nº 99.143/2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 99.147/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.789, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 104/2023 - Poder Legislativo - Vereadora Leonora da Silva Périco.

"Denomina Alan Panaro a Rua N, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19324."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alan Panaro a Rua N, código nº 19324, localizada no Bairro Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 99.145/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.790, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 107/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Luis de Oliveira Brochi.

"Denomina Sensei Nakashima o Centro de Treinamento de Judô, situado na Rua São João nº 101, esquina com a Rua São Mateus, sob o código 14.0022.0153.0000, no Bairro São Manoel."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Sensei Nakashima o Centro de Treinamento de Judô, localizado na Rua São João nº 101, esquina com a Rua São Mateus, sob o código 14.0022.0153.0000, no Bairro São Manoel.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana promoverá a instalação de placa denominativa no referido espaço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de setembro de 2023.

LEI Nº 6.802, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 122/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Rodrigo Martins.

"Denomina Celso Tezoto a Rua 9 (nove), localizada no Jardim Quinta dos Romeiros, sob o código 30073."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Celso Tezoto a Rua 9 (nove), código nº 30073, localizada no Jardim Quinta dos Romeiros.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 116.441/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.803, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 111/2023 - Poder Legislativo - Vereador Miguel Carlos Pires.

"Institui e insere no Calendário Oficial do Município de Americana o dia 21 de setembro como "Dia da Conscientização da Doença de **Alzheimer**", denominado "Eu Não Te Esqueço"."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município o dia 21 de setembro como "Dia da Conscientização da Doença de **Alzheimer**", denominado "Eu Não Te Esqueço", em Americana - SP, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Durante o dia 21 de setembro de cada ano, poderá o Poder Executivo, por meio das Secretarias da Administração competentes e autarquias, realizar ações que contribuam com a promoção da saúde e divulgação referente à informação, conscientização, prevenção, tratamento e direitos dos pacientes diagnosticados com a doença de **Alzheimer**, bem como:

I - realizar palestras, debates, seminários e demais atividades que busquem o conhecimento e conscientização da comunidade sobre a doença, identificação e prevenção;

II - fomentar ações junto aos idosos, grupos de terceira idade, instituições religiosas, entidades assistenciais e idosos que participem de aulas e/ou atividades desenvolvidas pelas secretarias do Município;



III - promover atividades, orientação, capacitação, treinamento e apoio aos familiares e cuidadores;

IV - oferecer cursos e palestras aos profissionais da área da saúde, possibilitando a melhoria no atendimento, visando inclusive a diminuição de intercorrências clínicas;

V - elaborar cartilhas e fixar cartazes que esclareçam e ilustrem a necessidade da investigação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento necessário para pessoas portadores da doença de **Alzheimer**, juntamente com o contato das unidades de saúde que possam auxiliar nesta causa;

VI - realizar convênios e parcerias com profissionais, entidades de direito público ou privado, clínicas especializadas e rede hospitalar, visando incentivar e propor melhorias no tratamento e no acompanhamento dos pacientes com **Alzheimer** e seus familiares.

Art. 3º Edificações públicas municipais serão incentivadas, sempre que possível, a utilizarem o símbolo do laço e cor roxa no mês de setembro, contribuindo com a visibilidade da causa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de novembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 112.326/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.804, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 149/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Luis de Oliveira Brochi.

"Altera a Lei nº 5.525, de 4 de setembro de 2013 que "Institui a Semana do Judô no Calendário Oficial do Município de Americana e dá outras providências."."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.525, de 4 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Semana do Judô Sensei Anderson Dias de Lima no Calendário Oficial do Município de Americana e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.525, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Semana do Judô Sensei Anderson Dias de Lima no Calendário Oficial do Município de Americana e dá outras providências."

Art. 3º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.525, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Semana do Judô Sensei Anderson Dias de Lima será comemorada anualmente, quando serão realizadas atividades envolvendo o esporte, no intuito de demonstrar sua importância e finalidade, para assim disseminar informações tanto para adeptos quanto para qualquer interessado."

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de novembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 114.451/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.774, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 85/2023 - Poder Legislativo - Vereador Fernando Moreno Rugani.

"Denomina Milton Elias Ortolan a Rua M, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, código 19323."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Milton Elias Ortolan a Rua M, código 19323, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placas denominativas na referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 90.166/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.775, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 90/2023 - Poder Legislativo - Vereador Thiago Luis de Oliveira Brochi.

"Denomina André Luís Bastelli a Rua A, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19311."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada André Luís Bastelli a Rua A, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19311.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa na referida área pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de setembro de 2023.



Ref. Prot. Digital PMA nº 91.947/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.776, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 91/2023 - Poder Legislativo - Vereador
Thiago Luis de Oliveira Brochi.

"Denomina Celso Haruhiro Kai a Rua B, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19312."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Celso Haruhiro Kai a Rua B, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código 19312.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana promoverá a instalação de placa denominativa na referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de setembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 91.948/2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL

n CONVITE Nº 013/2023.

Processo nº 10.536/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL ABERTO EM TRECHO DO Córrego LOCALIZADO NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL "ENGº CID ALMEIDA FRANCO", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana, torna público que, na página 04 do Edital do referido processo, considerando erro material (de digitação), constou equivocadamente o número dos anexos referente as letras K), L), M), N) e O). Sendo assim, **onde se lê:**

"K) Declaração conforme modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício do direito de preferência e fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista;

Leia-se:

"K) Declaração conforme modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício do direito de preferência e fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista;

Onde se lê:

L) Declaração de inexistência de fato impeditivo (Anexo IV);

Leia-se:

L) Declaração de inexistência de fato impeditivo (Anexo VI);

Onde se lê:

M) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (Anexo V);

Leia-se:

M) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (Anexo VII);

Onde se lê:

N) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital e cumprimento aos requisitos de habilitação (Anexo VI).

Leia-se:

N) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital e cumprimento aos requisitos de habilitação (Anexo VIII).

Onde se lê:

O) Declaração de Inexistência de Vínculo no Poder Público (Anexo VII)."

Leia-se:

O) Declaração de Inexistência de Vínculo no Poder Público (Anexo IX)."

Permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 28 de Novembro de 2023.

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023.

Processo nº 13.025/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL".

Abertura das Propostas: **12 de dezembro de 2023**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **12 de dezembro de 2023**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **30 de novembro de 2023**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2023

Processo nº 14.590/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL".

Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos: **12 de Dezembro de 2023, às 09h00**, no Auditório "Villa Americana", no Paço Municipal, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

Início da sessão de disputa de preços: **12 de Dezembro de 2023, às 09h00**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de **30 de Novembro de 2023**.

EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

Processo nº 11.760/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ LEITE DE CAMARGO - PRAIA AZUL, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão Permanente de Licitações julgou, conforme motivos constantes nos autos, **HABILITADAS** as empresas: **"HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA"**, **"MOTTO CONSTRUÇÕES LTDA"**, **"FLASH SERVIÇOS LTDA"** e **"FFL SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"** e **INABILITADA** a empresa: **"E2O CONSTRUTORA LTDA"**.

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023.
Processo n.º 8.309/2023.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DA CLASSE DE INSUMOS DIABÉTICOS, PARA AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 119/2023 para as seguintes empresas:

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ITEM 01 R\$ 0,08, ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA - ITEM 02 R\$ 0,48, DNA MED BRASIL LTDA - ITEM 03 R\$ 0,10.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 28 de Novembro de 2023.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 56/SF/11/2023

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

R\$ 100.000,00 DIA 1 3/11/2023 - BANCO DO BRASIL S/A - SIGTV - ESTR. DA REDE SUAS

R\$ 159.146,79 DIA 27/11/2023 - BANCO DO BRASIL S/A - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

Atenciosamente,

Americana, 28 de novembro de 2023

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

PORTARIA AMERIPREV Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Que designa responsável pela gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, em conformidade ao disposto no inciso VIII do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022".

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Roseane Martins Madureira Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de Finanças, portadora da certificação profissional Ambima - CPA-10, como responsável pela gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, em conformidade ao disposto no inciso VIII do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à quinze de dezembro de dois mil e vinte, conforme nomeação da servidora para o cargo de Chefe de Finanças pela Portaria nº 19/2020.

Americana, 28 de novembro de 2023

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.017/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de análises de efluentes para atender a Lei Estadual 997/76 e Resolução Conama 430/11, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I

CONTRATO: 43/21

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 01/12/2023.

ASSINATURA DO TERMO: 23/11/2023

Americana, 28 de novembro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 90/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO - CCO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA - TR".

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÀS 09:00 HORAS,

Na sede da Guarda Municipal, à Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina, Americana/SP - Telefone (19) 3408-8220 - Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de dezembro 2023 às 09hr15min.

O Edital estará a disposição dos interessados no site www.gama.sp.gov.br

Ou através de solicitação para: compras@gama.sp.gov.br

Americana, 27 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE